

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7hdle7qj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/08/2023 Indicação nº 3897/2023 Protocolo nº 8396/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE ENVIAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO MINUTA LEGISLATIVA QUE ALTERE O ANEXO I DA LEI ESTADUAL Nº 8.321/2005, PARA CRIAÇÃO DE VAGAS, POSSIBILITANDO REMANEJAMENTO E NOMEAÇÕES DE NOVOS PERITOS, EM RAZÃO DO QUADRO ESTAR DEFASADO.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de enviar à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso minuta legislativa que altere o anexo I da Lei Estadual nº 8.321/2005, para criação de vagas, possibilitando remanejamento e nomeações de novos peritos, em razão do quadro estar defasado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém de pedido do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso – SINDPECO/MT, o qual solicita a criação de vagas no lotacionograma da referida carreira, tendo em vista a necessidade da nomeação de novos profissionais para realizarem as periciais técnicas que aguardam resolução no Estado de Mato Grosso.

Insta ressaltar que é público e notório que está ocorrendo demasiada lentidão para a emissão de laudos periciais e resolução de casos simples como exames de DNA, causando demora nas investigações e sofrimento às famílias que dependem de tais resultados.

Para a modificação do cenário atual é necessário que o Estado de Mato Grosso envide todos os esforços no sentido criar vagas para remanejamento dos servidores, bem como faça a nomeação de novos servidores do concurso, o qual ainda se encontra vigente.



Registra-se, ainda, que tal situação enfrentadas nos laboratórios periciais do Estado reclama urgência, não podendo ser postergada, sob pena de penalizarmos a população do Estado de Mato Grosso.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual